



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DF. N.º

LEI Nº 1.307 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 681.810,00 - (SEISCENTOS E OITENTA E HUM MIL E OITO - CENTOS E DEIS CRUZEIROS), E DA OUTRAS - PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 681.810,00 (seiscentos e oitenta e hum mil e oitocentos e deis cruzeiros).

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Administração

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
03070212.14	Manutenção dos serviços da Divisão de Administração	Cr\$	20.000,00

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.1 Fiscalização e Lançamentos

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil		
03080302.19	02 - Despesas Variáveis	Cr\$	25.000,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.4.0	Encargos Diversos		
08421882.31	MOBRAL-Alfabetização de Adultos	Cr\$	16.000,00

7.8 Desportos e Parques Recreativos

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Públicas		
08462241.03	Parte da construção do Ginásio de Esportes	Cr\$	350.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.1 Administração

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.4.0	Encargos Diversos		
10070212.55	Manutenção dos serviços da Administração	Cr\$	3.500,00

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

F. N.º

LEI Nº 1.307 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

continuação

10.4 Serviço Telefônico Municipal

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil	
10601342.60	01 - Vencimentos e Vantagens FixasCr\$	810,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
10601342.60	Manutenção dos serviços Telefônico do - Distrito de PaulistâniaCr\$	5.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
10601342.60	Manutenção dos serviços Telefônico do - Distrito de PaulistâniaCr\$	12.000,00

10.9 Ruas e Avenidas

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
10605751.16	Construção de guias e sarjetasCr\$	60.000,00

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11.1 Previdência Social Geral

3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	
15824922.71	Salário Família e Rest.do I.N.P.S.Cr\$	25.000,00
3.2.3.1	Transferência de Assistência e Previdên- cia Social	
15824952.72	Inativos e Diferença do I.N.P.S.Cr\$	5.500,00
3.2.3.2	Transferência de Assistência e Previdên- cia Social	
15824952.72	Pensionistas e Diferença do I.N.P.S. ...Cr\$	9.000,00

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem
Municipal

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
16885311.20	Dois caminhões e uma Pá Carregadeira - F.R.N.Cr\$	<u>150.000,00</u>
	Total da SuplementaçãoCr\$	<u><u>681.810,00</u></u>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

F. N.º

LEI Nº 1.307 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

continuação

08421881.02	Construção de duas Escolas Rurais e Galpões	Cr\$	50.000,00
	7.8 <u>Desportos e Parques Recreativos</u>		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Públicas		
08462241.04	Parte da Construção de Quadras de Esportes	Cr\$	50.000,00
08462281.05	Construção de Parques Recreativos Infantis	Cr\$	150.000,00
	7.9 <u>Biblioteca Pública Municipal</u>		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
08482472.44	Escrivaninha, cadeiras, fichário, livros e obras literárias, bandeiras, relógios, chapa de metal, estantes, ventilador e enceradeira	Cr\$	15.000,00
	7.10 <u>Corporação Musical "Maestro João Andreotti"</u>		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
08482472.46	Instrumentos musicais, armários, escrivaninhas, cadeiras e guarda roupa	Cr\$	28.000,00
	8. <u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>		
	8.1 <u>Saúde</u>		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
13754282.50	Esterilizador, balanças, focos de luz, ar mário e outros	Cr\$	10.000,00
	9. <u>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
	9.1 <u>Assistência Social</u>		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
15814862.54	Escrivaninha e cadeiras	Cr\$	15.000,00
	10. <u>DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
	10.2 <u>Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil		
10070212.56	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	80.000,00

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 4

F. N.º

LEI Nº 1.307 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

continuação

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Públicas		
10070211.07	Parte da construção da Rodoviária	Cr\$	50.000,00
10070211.08	Parte da construção do Mercado	Cr\$	40.000,00
10070211.09	Melhoramentos e ampliação do prédio depósitos de materiais	Cr\$	30.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		
10070211.10	Torno, lixadeira, frezas e serras para tupias, plainas e outros	Cr\$	30.000,00
<u>10.3 Matadouros</u>			
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
10600962.59	Serra elétrica, talhas ou sarrilhos e outros acessórios	Cr\$	12.000,00
<u>10.4 Serviço Telefônico Municipal</u>			
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
10601342.61	Poste para a linha Telefônica, materiais e acessórios diversos	Cr\$	20.000,00
<u>10.9 Ruas e Avenidas</u>			
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Públicas		
10605751.17	Construção de muros e calçadas	Cr\$	60.000,00
<u>12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>			
<u>12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil		
16885312.76	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	<u>41.810,00</u>
	Total da Anulação	Cr\$	<u><u>681.810,00</u></u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 20 de setembro de 1977


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


Fausto de Marco
Diretor Administrativo